



***Município da Estância Balneária de Praia Grande***  
**Estado de São Paulo**

Considerando a dúvida identificada na avaliação do critério do plano de trabalho a qual deve ser esclarecida, há a necessidade de prorrogação do prazo para análise de apoio técnico sobre o melhor entendimento do critério.

Nada mais havendo, dá-se por prorrogado o prazo por 10 dias úteis, conforme autoriza o subitem 10.2 do Edital, a partir de sua publicação, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão. Dessa forma, esta Ata de Abertura de Documentos ficará disponível no site [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) para consulta ou download:

Em 05 de fevereiro de 2024

**ROBERTO WEGE FONSECA**  
Presidente da CSCP

**ANTÔNIO CARLOS SALLES**  
Membro da Comissão

**FÁBIO LUIZ MASSUNO**  
Membro da Comissão